



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 279/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

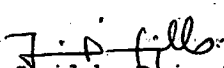
**Art. 1º - FICA**, alterado a contar de 02 de dezembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.267-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15%(quinze por cento) para 20%(vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5967/2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 158/02 de 04 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Arildo Ruiz Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

